

YURI CÉSAR CHERMAN (currículo resumido)

Formação Acadêmica

- Mestrado – Mestre em Direito e Políticas Públicas – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento do UniCeub (Conceito CAPES 5) – grau obtido em 2017;
- Ensino Superior – Bacharel em Direito – Centro de Ensino Unificado de Brasília (UniCeub) – diplomado em 2011;
- Ensino Médio – Colégio Militar de Brasília – graduado em 2005.

Trajetória Profissional

- Especialista em Regulação de Aviação Civil da ANAC desde 03/02/2015;
- Presidente da Comissão de Ética da ANAC, com mandato até abril de 2020 – membro desde 04/05/2018;
- Gerente Técnico de Assessoramento da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, ocupante de Cargo de Gerente Executivo – CGE IV, desde 20/08/2019;
- Advogado desde 22/06/2011 – OAB/DF nº 34.652
- Foi membro do Grupo de Trabalho responsável pela estruturação do Programa de Integridade da ANAC;
- Foi ocupante de Cargo Comissionado Técnico – CCT IV, relativo a atribuições de coordenação na Gerência Técnica de Assessoramento da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, de 31/07/2017 a 20/08/2019;
- Foi Advogado Orientador do Núcleo de Prática Jurídica do UniCeub, de 1º/02/2013 até 30/01/2015, realizando atividades de atendimento jurídico comunitário em todas as instâncias judiciais e instrução de prática forense a universitários do curso de Direito;
- Foi advogado colaborador da Defensoria Pública do Distrito Federal, lotado no Núcleo de Petições Iniciais, de 20/01/2012 a 25/05/2012.

Principais Publicações e Eventos

- *XX Seminário Ética na Gestão*, promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, nos dias 20 e 21 de novembro de 2019;
- *XIX Seminário Ética na Gestão*, promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, nos dias 22 e 23 de novembro de 2018;
- Artigo *Publicidade invasiva: ofensa a direitos da personalidade*, publicado na Revista de Direito do Consumidor, vol. 112, ano 26, p. 177-199, São Paulo: RT, jul.-ago. 2017;
- Dissertação *A atuação das agências reguladoras perante conflitos consumeristas por meio da administração concertada: análise pautada no princípio da eficiência*, apresentada em 29/06/2017 como requisito obrigatório para obtenção do grau de Mestre em Direito;
- Artigo *Erro médico: responsabilidade objetiva para danos causados por tratamentos estéticos*, publicado na Revista do Curso de Direito, n. 3, ano 6, p. 132-146, Brasília: Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto – Faciplac, 2016;
- Apresentador do tema *A Evolução das Agências Reguladoras por meio da Administração Concertada* no XIII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do UniCeub, ocorrido de 06 a 08/10/2015;
- Preletor no *Curso de Formação para Novos Advogados do Núcleo de Prática Jurídica* do UniCeub, em 31/07/2014;
- Artigo *Incidência Tributária sobre a Indenização por Danos Morais*, publicado em 29/06/2009, no caderno Direito e Justiça do jornal Correio Braziliense, e no site da Receita Federal.